

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
 Data de referência: 30/4/2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	105	1	0	106
		12	15	0	1	16
		11	7	0	0	7
	B	10	2	0	0	2
		9	2	0	0	2
		8	6	0	0	6
		7	2	0	0	2
		6	69	1	0	70
		5	31	1	1	33
	A	4	24	0	0	24
		3	23	0	0	23
		2	10	0	1	11
		1	8	0	0	8
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>304</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>310</b>
TÉCNICO	C	13	257	4	0	261
		12	34	0	0	34
		11	12	0	0	12
	B	10	4	1	0	5
		9	5	0	0	5
		8	10	0	2	12
		7	6	0	0	6
		6	36	0	1	37
		5	29	0	0	29
	A	4	18	0	0	18
		3	12	0	0	12
		2	18	0	0	18
		1	12	0	0	12
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>453</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>461</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>757</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>771</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.